



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 13 de Setembro de 2021

Edição Nº: 1946

Resolução n.º 005/2021

Sumula: Aprovar a proposta de emenda parlamentar solicitado ao FMAS, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a estruturação da rede de Serviços de Mauá da Serra e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mauá da Serra**, no uso de suas atribuições conferida pela **Lei Municipal nº 184/2011**, de 09 de maio de 2011, e de conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de emenda solicitada ao FNAS, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a despesa de investimento que será destinada ao CRAS .

Art. 2º - Justifica-se parecer favorável haja visto que, a estruturação da rede de serviço do Sistema Único de Assistência Social - SUAS está previsto o veículo para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 13 de Setembro de 2021

Danieli Miranda
Presidente do CMAS